PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

REQUERIMENTO N°: 8/2012

Autoria: Riovaldo Pires Martins

O Vereador que a este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, requerendo da Diretoria de Previdência Própria dos Servidores do Município de Rio Verde de MT- MS, Instituto Rio Verde PREV, informar se o poder executivo municipal esta depositando corretamente os valores referentes à previdência. Justificativa: Faz-se necessário o presente requerimento devido ao preceito constitucional no que tange ao quesito publicidade, onde como representante da População do município de Rio Verde de MT - MS me sinto na obrigação de ter informações detalhadas sobre a movimentação financeira acima descrita. . Sala das Sessões, 20 de fevereiro 2012. Riovaldo Pires Martins Vereador

Sala das Sessões, 09 de Maio de 2012

Riovaldo Pires Martins